

Contrato SECEL N°: 239-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 14.043.574/0001-51, com sede AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, autorizado pelo art. 86 XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME, CNPJ: 24.300.359/0001-42, situada à: RUA ÁGUA VERDE, 518 - PARQUE IPÊ - CEP:44054-570, FEIRA DE SANTANA - BA, representada por: MAURICIO DA SILVA FERREIRA, CPF: 943.716.795-87, denominada CONTRATADA. Observada a inexigibilidade de licitação nº 310-2017-101, exarada nos autos do processo administrativo n° 654-2017 (art. 60 inciso III da Lei Estadual n° 9433/05) mediante as clausulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato:

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIOGO DOURADO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS.

CLÁUSULA SEGUNDA -- DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço total a ser pago é de: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Observada a seguinte forma de pagamento: 1 parcela(s).

Ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 5.3 deste instrumento contratual.

2.2 - O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão de obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SEC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTEJOS POP. E COMEMORATIVOS Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- Observar as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;
- 4.2- Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecido, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustes monetários, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;
- 4.3- Oferecer a Contratada todas as informações condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.
- 4.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de penalidades, nos termos deste CONTRATO, no caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.

Juan Z.

1



CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Observar fielmente as cláusulas e condições por força deste instrumento.
- 5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos,utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 5.3- Responder pelos danos causados, diretamente a Contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 5.4- Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 5.5- Manter, durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação, notadamente a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço FGTS (CRF), perante a Seguridade Social (CND), quanto à Divida Ativa da União e quanto aos Tributos e Contribuições Federais, incluindo COFINS e PIS/PASEP, quando for o caso;
- 5.6- Cumprir fielmente, durante a execução do serviço contratado, as leis federais, estaduais e municipais vigentes, especialmente a Lei 9.610/98 (Direitos Autorais), sendo considerada a única responsável pelas infrações cometidas, inclusive aquelas relacionadas ao descumprimento de disposições previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 5.7 Permitir amplo acompanhamento da prestação do serviço contratado pela CONTRATANTE;
- 5.8- Ressarcir à CONTRATANTE ou terceiros prejudicados em caso de danos causados em decorrência da execução do serviço objeto deste CONTRATO, imediatamente após notificação por escrito;
- 5.9 Submeter pedido de substituição de qualquer artista integrante da equipe do espetáculo à prévia aprovação da CONTRATANTE, devendo o substituto possuir qualificação compatível com a do substituído, vedada a substituição do artista principal do espetáculo;
- 5.10- Permitir a filmagem do espetáculo pela CONTRATANTE e/ou por rede pública de TV ou a quem indicado;

CLÁUSULA SEXTA - PARALISAÇÕES

6.1- A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – ÔNUS FISCAIS

7.1- Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.



CLÁUSULA OITAVA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

- 8.1- Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.
- § 1º É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.
- § 2º A inobservância, pela CONTRATADA, do disposto no parágrafo primeiro acima, sujeitará esta à responsabilização por eventual protesto do título indevidamente posto em circulação, bem como ao pagamento de multa no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor atualizado do título e, ainda, à proibição de licitar com a Administração por um período de até 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

- 9.1- Fica estabelecido que a CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de responsabilidade, direta ou indireta, trabalhista ou previdenciária.
- Parágrafo Único A CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:
- I. Reconhecimento judicial de indenização de empregados da CONTRATADA, pela CONTRATANTE e suas subsidiárias, em razão do Enunciado nº 331, inciso IV, do Tribunal Superior do Trabalho.
- II. Indenização, inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do serviço objeto deste CONTRATO.

CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 10.1- Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do CONTRATO por qualquer descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO; e
- c) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de participar de Licitação e de contratar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira de Santana.
- § 1º As penalidades previstas nas alíneas "a" e "c" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", conforme o caso.
- § 2º Quando da aplicação da penalidade prevista na alínea "b" desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida.

1000



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1- O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável, ou judicial, observadas as situações atípicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados à Administração, conforme a legislação aplicável.
- 11.2- Por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;
- 11.3- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e
- 11.4- Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos I a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando o CONTRATANTE a aplicar o disposto no Artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1- Sem prejuízo no disposto na cláusula oitava do presente contrato, aplicar-se-á a Contratada, no caso de infração das obrigações aqui contidas, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 13.1- Os atributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.
- 13.2- Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto e quaisquer ajustes complementares que criem ou alterem direitos e obrigações efetuar-se-ão por escrito e serão assinados pelos representantes das partes.
- § 1º A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1- É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem às partes justas e de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeito legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores idôneas e capazes, sendo uma via para Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.

*



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA AV SENHOR DOS PASSOS CENTRO

FEIRA DE SANTANA, 16/05/2017

FEIRA DE SANTANA / BA

FEIRA DE SANTANA

Contratante

MAURICIO DA SILVA FERREIRA

Contratada

Testemunhas:

OPF: ODA. 576. 135.74. RG 1286216709 CPP: 9 N3/ NO3-465-72 O70003 45-36

2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 2 DE JUNHO DE 2017 - ANO CI - Nº 22.190

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N.ºº 001/2017 - A Superintendência de Trimisto e Transporte Público -017, stravés de Contistão de Licitação, toma público que realizat à licitação Concorrência Pública 001/2017, Objeto: Contratação de empresa para e execução de serviços e civas de empenhente de tráfego para menutanção de sinalização hortrontal, verifica de descrição de segurence na membre viária do Alumicipio de Centegrai, Estado de Bahía com fornecimento a instalação de materiais, na forma, quantidade, descrição e especitivações lécricas apresasas no Anexo, 1, fermo de Referência, para integranta e Indispodência de descrição e especitivações lécricas apresasas no Anexo, 1, fermo de Referência, para integranta e Indispodência de descrição e especitivações lécricas apresasas no Anexo, 1, fermo de Referência, para integranta e landascodência dos descriçãos enventamentos especial de STT. Edital gentalização e se sede da STT, anda de Contorno, An.º 2 anexo, Centro. Campação - AB. Esclarechariatos: sede de STT e pelo tel, (71) 38:22-7722, horário: 08h ás 12h. Cameçari-BA, 01.08.2017, Leonardo Calmon de Assis/Presidente da COPEL.

AVISO DE ABERTURA - PREGÃO N.º 025/2017 [PRESENCIAL] - COMPEL - Objeto: Registro de Pruco pora equisição de lómulas infanis e complomentos faundamentos autricionais, destinados aos individuos portadores de indioridados a elegipa a finenciarse, sindromas de nos eberçolo, distúrbios do matabolamo do apareño dispetivo e hotividuos com desnutirido grave ou patiologias com numento de denando municiornel, en trustamento supervistrando na redo de seutido do municipio de Camaçari da, Abertura: 1906/2017 às 14honim- Editatificamentes: www.compras.camaconi.ba.govbr. Tett. (71) 3021-8380/3921-6776. Ana Cardina da Silva too Santos - Pregodira de COMPEL.

AVISO DE ADIAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2017 - COMPEL - O MUNICÍPIO DE CMAÇARI toma público, para conhecimento dos interessados que a sessão de electura celetrente ao Prego NUNICIPIO DE CAMAÇARI toma público, para conhecimento dos interessados que a sessão de electura celetrente ao Prego NUNICIPIO (PRESENCIAL) - COMPEL - Registro de preços pora septiseção da material médico hospitator (fio civiligio, aparento para recomenta, sende espiração teresal, sende nete apresenta para constanniarios como para constanniarios como de sende de prego de sende de sende do monifelo de Camarqueria Ac, com clate de ABERTURA mereada para e da 66090217, fica ADIAGA para o día: 2000.2016 às 05m00mm. Editáriolimações: www.compras.camacanl ba gov.br. Tel.: (?1) 3621-8860/3021-0778. Monique de Jasser Forrasea. Preposeis de Compel.

DISPENSA DE LICITAÇÃO - Termo do Dispenso nº 0017/2017, Processo Nº 0140,11.07.350,2017. Comistada: WEBER VELOSO INFORMÁTICA LIDA - ME. Objeto Destina-se a aquisição de equipamentos HD externo 218, para elender os demendas de Secretaria de DesernoMmento Urbano, Valor Global AS 1.920,00 (hum nil, novecentos e vinta resis), Fundamentado no Art. 24, Indiao II, da Lei Federal Nº. 8.505/93, Data de homologoção, 01/05/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA

AVISO DE REPUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017 - A Preletura Municipal de Cardinhanha (4A), por sus Cordinhanha (4A), por sus Cordinhan

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA

AVISO DE LICITAÇÃO TSMADA DE PREÇOS nº 002/2017

A Prainitura Municipal de Días D'Avita toma público, que realizará no día 19/05/2017, às 9h, na Sala da COPEU SEOSP, a licitação na modalidade Tomade de Preços nº 003/2017, ipo Menor Preço Gibbal, cujo objeto é a Contratoção de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia, para requalificação de Estádio Municipal Joé Cândido dos Sentos, conforme sepecializada em Obras e Serviços de Engenharia, para requalificação de Estádio Municipal Joé Cândido dos Sentos, conforme sepecializado es queriálistivos estimados no Edita de Sida de Paralitura, (www.dasdavilla.ba.gov.b) e informações peto e-mail coopelasos/2015@gmail.com e/ou na Prefeitura Municipal do Dias D'Avita, situado na Praça dos 17/68 Poderes, bairo Lesas Riceco, sin - Dias D'Avita, (Fich nº 1/1) 3646-3537 entre os horários de 03/00h às 16/00h e das 14/00h bis 16/00h. Dias D'Avita, salata, 01 de junho de 2017, Anacroh Avizandre da Silve Lima Pereira - Presidente da Comissão Satorial Parmamente de Licitação de Obras e Serviços de Engenheria.

AVISO DE REVOGAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2017

A prefetura de Dins d'Avis. Estado de Balva, nos use de suas elibulações o com fundamento no Art 49 de Lei nº 8866/93.

Considerando que a Administração pode reveger os seus próprios stos por rezões de conveniência e oportunidade, conforme disposto en Nel perference.

RESOLVE:

N S D L Y CE:

- IRRYOGAN, por rezões de Interesse público, e Processo Administrativo nº 017407, Concorrênda Pública Nº 003/2017, que
por cipito a Construitação de Empresa Especializada em Obtas a Saviças de Enganharia, para PAVMENTAÇÃO DA AVERI MRASSAÍ E RUNANTÓNIC OCHSELHEIRO, no município de Das d'Avila, conforme especificações a quantitativos averia no Edital a seus aneus. Ficando assegurado o contradiciór e a simpla defeta, conforme establecta o § 3º do supracitado et al - DETERMINATO a requivamento do processo Editatado.

Justino Márcio do Nascimento - Prefeita Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 004/2017
APreliture Municidal de Dies D'Avis terms priblico, que restzerá no die 16/00/2017, ès 8h, ne Sala de COPEL/SEDSP, a tichação
na modizáde fornada de preços N° 004/2017, los Menor Preço Clobat; cajo obleto é a Contrateção de Empersa Especialistade
no Obras a Serviços de Empersahs, para PAVIDENTAÇÃO NA AVENIDA IMBASSA E RIMA ANTONIO CONSELVERIGO, no
municiplo de Dies d'Avis, conforme especificações e quentiativos estimatos no Edital a seus enercos. Para internadada poderáto
bier o Edital na Sola na Prefetiva. (view./sissativañ ba. gov. by la fortemeda pelo de ornal copelenos poderão (158) presadacem alou ne
Pistêctura Municipat de Dias D'Avis, situada na Praça dos Três Poderas, beliro Lesas Riberio, shr. Tel. nº (71) 3448-3537 ontre
es horários de 60% às 17 às 65% at has 16h, base D'Avis, Busto J de jumito de 2017, Antorio Alexandre da Siva Lina Pereira
- Presidenta de Comissão Sciorial Permanento de Liciação do Obras e Serviços de Engenherio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310-2017-101 - CONTRATO N° 239-2017-10C - Processo Administrativo n° 854-2017. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM BRIOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIDGO OGURADO NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 2005 - SHOW EM TING ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO; M DA SILVA FERREIRA EIREL I ME, VALOR GLOBAL: R\$ 8,500,00 (ofto mil a químbritos reais). Assinatura do Contrato: 1805/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312-2017-101 - CONTRATO

N° 240-2017-10C - Processo Administrativo n° 656-2017, Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CUATURA, ESPORTE E LAZER, Osleto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GABRIELA MORAES NO EVENTO MICARETA 2017, NO DÍA 1805. SHOW EM TRO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 8,500,00 (oto mã a quinhentos reals), Assinaturo do Contrato: 1805/2017. Febra de Santiane, 1605/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319-2017-101 - CONTRATO N° 234/2017-10C - Processo Administrativo n° 562/2017. Repericção Interessed: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM BHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GESAN E BANDA AYRIÉ NO EVENTO MICARETA 2017, NO DÍA 2005: SHOW ÉM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANDO - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 10,000,00 (dez mã recis). Assimilura do Contrieto: 15/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307-2017-101 - CONTRATO Nº 252-2017-102 - Processo Administration of 851-2017. Reperição Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APICSENTAÇÃO COM BIOW MUSICAL DA ATRAÇÃO, JORGE DE ANGLICA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2105 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO: TIA & ESTUDIO E GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 10,000,00 (dez mil reets). Assinatura do Contrato: 1800/2017, Por de Semiliera 1800/2017, Por de Semiliera 1800/2017, Por de Semiliera 1800/2017, Por de Semiliera 1800/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311-2017-101 - CONTRATO Nº 221-2017-102 - Processo Administrativo nº 655-2017, Repartição Interessada, SECRETARIA MUNICIPAL DE CUATURA, ESPORTE E LAZER, Objeto, APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ARTIAÇÃO KARIA JANAINA É BANDA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005- SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DIAGAÇÃO DE SIGNIMISTADO. NO AS BILVA FERNEINA EIRELI - ME: VALOR GLOBAL: R3 8,500,00 (otto mil e quinhentos resils). Assinstura do Contrato: 1803/2017, Foira de Seminen, 1905/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331-2017-10! - CONTRATO Nº 224-2017-10C - Processo Administrativo nº 674-2017. Repertição inferessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARCIA PORTO NO EVENTO MOCARETA 2017. NO DIA 2175. SHOW DENTRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 INIVITOS. CONTRATADO: MARCIA MATOS PORTO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (traze mil resis), Assinatura do Contreto: 19/05/2017, Feira de Santana, 1905/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313-2017-101 - CONTRATO Nº 237-2017-10C - Processo Administrativo nº 657-2017. Repertição Interessanda: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO GOM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SARAH REIS NO EVENTO MICABETA 2017. NO 104 21965. SHOW EM TRIO ELETRICO COM OUTAÇÃO DE 108 MUNITAGO: COM PLATAZÃO: DA DE SUNTAZÃO: MO SECRETA ERIENA. EIREL - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos renis) Assinatura do Conirato: 18/05/2017, Foira de Santano.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 317-2017-101 - CONTRATO Nº 232-2017-10C - Processo Administrativo nº 690-2017. Repartição Interessede: SECRETARIA MUNICIPAL OE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TRIO DA CIDADE NO EVENTO MUCARETA 2017, NO DIA 1805 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTIOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIREL I ME. VALOR GLOBAL: R3 10.000,00 (dez mil reals) Assinatura do Contrato: 16/03/2017, Feira de Sentena, 15/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 350-2017-10D - CONTRATO Nº 243-2017-10C - Processo Administrativo nº 402-2017 Repertição Interessada: Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer. Objeto DESFILE DO GRÉMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA NATIVOS DE SANTANA NO ESPAÇO OUI, OMBOLA HO OIA 2006/2017 NO EVENTO MICARETA 2017. Contrabade: GREMIO RECR. ESCOLA DE SAMBA NATIVOS DE SANTANA. Valor Globel: RS 8,000,00 (cito mil reatis). Asalvatura do Contiato: 1805/2017, Fetá de Santana, 1805/2017.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310-2017-101 - Processo Administrativo nº 854-2017. Repertição Interessade SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DANTAÇÃO DIOGO DOURADO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM OURAÇÃO DE 180 MINIOTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA ERIELL ME. VALOR GLOBAL: R\$ 850,00 polito más quinhentos renis) Amparo legal: Art. 60, 1%, do Lai Estadual 9.43305. Considerando o Parcer da Procurzdoria Garal do Municipio, reulido a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acinva mencionado. Feire de Santana, 1909/2017. José Ronaldo de Carvalvo - Profeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 312-2017-101 - Processo Administrativo nº 659-2017, Repartiçõe Interessando: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM 5 HOW MUSICAL DA ATRAÇÃO QARRIBLA MORACES NO SEVENTO MICARETA 2017, NO DIA 1895 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 160 MINITOS. CONTRATAGO. M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR BIOBAL, 123 500.001 (alto m² e quithentos reasis) Ampero legal: Art. 50, II, de Lei Estaduel 9,433/05, Considerando o Percera de Procursidora Garal do Municiplo; Tallidos el MEXIGIRILO DE DE LICITAÇÃO pero o objeto acima mencionado. Feira de Sentano, 18/05/2017. José Ronaldo de Carvaño - Profeto Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319-2017-101 - Processo Administrativo nº 652-2017, Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRISAN E BANDA AYRIE NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MIRUTOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDA CASTELO BRANCO - ME: VALOR GIORAL: RS 10.000.00 (dez mil resis) Ampero legat. Aut. 60, III., da Lel Estadoul 9.43305, Considerando o Parcer da Procursionis Geral do Municipia, retido a MEXICIBILIDADE DE LICITAÇÃO pera o objeto activa mencionado. Feta de Sentana, 1505/2017, José Ronaldo de Carvalho - Prefeto Municipat,

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307-2017-101 - Processo Administrativo nº 651-2017. Repartição Internasada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE 6 LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JORGE DE ANGELICA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DÍA 21:05 - SHOW EM TRIO CIETRICO COM DURAÇÃO DE 160 MINUTIOS. CONTRATADO: TIM & E ESTUDIO E GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA - ME, VALOR GLORAL: 915 10:090.00 (dez mi resis) Amparo logat Ani. 60, III, de Lel Estedus 9.433/05, Considerando o Parecer da Procuradorio Gund do Municipio, Intilica os NEXISIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto echna mencionado, Faira de Santana, 18/05/2017, José Ronaldo de Carvaliro - Prefello Municipia;

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311-2017-101 - Processo Administrativo nº 655-2017. Reperitção Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE 5 LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL, DA ATRAÇÃO KARIA JANANA E BANDA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW BM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MIBUTOS. CONTRATADO: MO AS ILVA FERREIRA ERIEL - MEL VALOR ELOBAL: R\$ 0.0000 (nito mã e quinhentos rests) Amparo legal: At. 60. ff, da Lel Éstadual 9, 43305, Considerando o Parsoca de Procursiónio Geral do Municipio, ratillo a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pera o objeto adma mencionado. Feira de Sentana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carratho - Prefeto Municipat.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 331-2017-101 - Processo Administrativo nº 674-2017. Repetition interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DÉ CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DANTRAÇÃO MARCIA-PORTO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 300 MINUTOS. CONTRATADO: MARCIA MATOS PORTO - ME: VALOR G. (108AL: R\$ 13.00,00 (traze nº 1 rests) Amporo legat A1. 90, if, da 1 ml Estadual 9-133/05, Considerando o Parceor de Procuradoria Geral do Mandeljo, ratifica a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto admis mendionado, Feira de Santana, 19/05/2017, José Ronaldo de Canvatro - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 313-2017-101 - Processo Administrativo n° 651-2017. Repartição Interestado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL. DA ATRAÇÃO SARAH REIS NO EVENTO MICASETA 2017. NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 3.50,00 dito mil a quinhentios resis) Amparo logid: Aut. 60, iii, da Lail Estaduad 9.43305. Considerando o Perceto de Procurações de de de Municipio, raillico a MEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objoto solma mencionado. Feira de Santena, 18/05/2017. José Ronatido de Carvatho - Prefeto Municipie].

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 317-2017-101 - Processo Administrativo nº 660-2017. Repartição Indiressada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TRIO DA CIDADE NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 1895.- SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 195 MINUTOS. CONTRATADO: NO AS IXIVA FERREIRA ERELI - ME, VALOR GLOBAL: RS 10,000,00 (dez. mil reals) Amparo legal: At., 50, fl., da Lei Estadual 9,43305. Considerando o Parcer da Procuradoria Gerial do Município, multido a REXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto adma mandonado. Feira do Santaria, 15/05/2017. José Ronardo de Carvalho - Printeto Município.





LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 307-2017-101

CONTRATO N° 225-2017-10C - Processo Administrativo nº 651-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JORGE DE ANGÉLICA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO E GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Assinatura do Contrato: 18/05/2017, Feira de Santana, 18/05/2017.

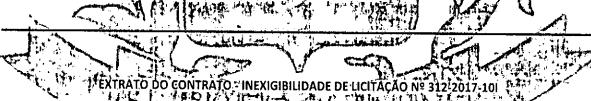


CONTRATO N° 239-2017-10C3 Processo Administrativo-nº 654-2017 Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIOGO DOURADO NO EVENTO MICARETA 2017; NO DIA 20/05 SHOW-EM-TRIO-ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL RS 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 16/05/2017, Feira de Santana, 16/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311-2017-101

A 1964 C

CONTRATO N° 221-2017-10C - Processo Administrativo nº 1655-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KARLA JANAINA E BANDA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DÍA 20/05 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M. DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mile quinhentos reais). Assinatura do Contrato 16/05/2017, Feira de Santaga, 16/05/2017.



CONTRATO N°: 240-2017-10C - Processo Administrativo nº 656-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA: ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GABRIELA MORAES NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 18/05 - SHOW EMITRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 16/05/2017, Feira de Santana, 16/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 313-2017-101

CONTRATO N° 237-2017-10C - Processo Administrativo nº 657-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SARAH REIS NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Assinatura do Contrato: 16/05/2017, Feira de Santana, 16/05/2017.



JORNAL – FOLHA DO ESTADO



SEXTA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 310-2017-101

Processo Administrativo nº 654-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DIOGO DOURADO NO EVENTO MICARETA 2017; NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DU-RAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8,500,00 (oito mille quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, Ill, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBÍLIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/05/2017. José Ronaldo de Carvalho Prescito Municipal.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 313-2017-101

Processo Administrativo nº 657-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SARAH REIS NO EVENTO MICA-RETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MÍNUTOS, CONTRATADO: MIDA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (olto mil e quinhentos reals) Amparo legal: Art. 60, Ill. da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/05/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.



FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILÍDADE DE LICITAÇÃO Nº 312-2017-101 Processo Administrativo nº 656-2017 Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GABRIELA MORAES NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 18/05 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DU-RAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOHAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lel listadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Municipio, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/05/2017. José Ronaldo de Carvalho -Prefeito Municipal.



PRETEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 311-2017-101

Processo Administrativo nº 655-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO KARLA JANAINA E BANDA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREI-RA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, Ill, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradorla Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/05/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.



FEIRA DE SANTAÑA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 319-2017-101 Processo Administrativo nº 662-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE É LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO CILSAN E BANDA AYRIE NO EVEN-TO MICARETA 2017, NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DU-RAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDA CASTE-LO BRANCO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil resis) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBIL/IDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santaña, 15/05/2017. José Ronaldo de Carvalho ;-Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 331-2017-101

Processo Administrativo nº 674-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARCIA PORTO NO EVENTO MI-CARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO: MARCIA MATOS PORTO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 13.000,00 (treze mil reals) Amparo legal: Art. 60, ill, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 19/05/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municipal.



PRETEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 307-2017-101

Processo Administrativo nº 651-2017, Repartição Interessada: SECRETARÍA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTEJE LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JORGE DE ANGELICA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURA CÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO E GRAVAÇÕES E EVENTOS LIDA : ME, VALOR GLOBÁL: RS 10.000,00 (dez mil reals) Amparo legal: Art. 60, Ill, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procura doria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carva . . lho - Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 317-2017-101

Processo Administrativo nº 660-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO TRIO DA CIDADE NO EVENTO MI-CARETA 2017, NO DIA 18/05 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez ntll réals) Antparo legal: Art. 60, ill, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Palesco da Rocuradoria Ceral do Município. ratifico a INEXIGIBILIDADE DE ERICIACADO para o objeto acima mencionado. Petra de Santana, 15/05/2017. José Roll Barra Carvalho — Prefeito Municipal.

